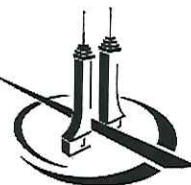




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 176/2021 CMU 001272-LE6 30/Dez/2021 12:47

Ofício nº 207/2021/GAPRE

Uruguaiana, 30 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as indicações e solicitações dos vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 285/2021/SEMED - Requerimento nº 271/2021- Vereadora Manoela Rosa Couto
C.I nº 818/2021/SMS - Indicação nº 124/2021- Vereador Celso Duarte
C.I nº 819/2021/SMS - Indicação nº 123/2021- Bancada Progressista
C.I nº 820/2021/SMS - Indicação nº 112/2021- Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro
C.I nº 821/2021/SMS - Indicação nº 119/2021- Vereadora Manoela Rosa Couto
C.I nº 822/2021/SMS - Requerimento nº 230/2021- Vereador Egídio Carvalho
C.I nº 823/2021/SMS - Requerimento Verbal nº 22/2021- Vereadora Egídio Carvalho

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI nº 2852021/ SEMED/GAB

Uruguaiana, 17 de dezembro de 2021.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI 565/2021

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em resposta a CI nº 565/2021 vimos informar que PPP da escola e seu planejamento tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as normas expedidas pelas respectivas Secretarias de Educação

As ECIM integram a estrutura da rede pública de ensino da sua respectiva Secretaria de Educação e terão a sua vinculação definida por decisão do Governo Estadual ou Municipal, conforme o caso.

O PPP é construído coletivamente, com toda comunidade e dentro deste princípio é a reunião de propostas que têm como objetivo a realização de uma ação. Assim, essa palavra traz a ideia de futuro, que tem como ponto de partida o presente;

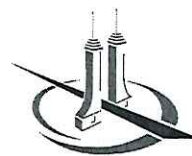
- Projeto: traz as diretrizes adotadas pela instituição para avaliação da aprendizagem, bem como do próprio método de ensino.
- Político: esse termo se refere à função social das instituições de ensino. Seu significado está relacionado à possibilidade de fazer da escola um espaço emancipatório que atua na formação de cidadãos ativos na construção da sociedade;
- Pedagógico: a palavra define o conjunto de métodos utilizados na educação para que cada sujeito se desenvolva de forma global. No documento, o termo faz menção a todos os projetos e atividades educacionais que são utilizados nos processos de ensino e aprendizagem.

Atenciosamente,


Prof. Maria Helena Bairos Machado,
Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º 812/2021-GABINETE

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 426/2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 456/2021, referente a Ofício 376/2021, que indica atendimento noturno no área da ESF 15, comunicamos que será realizado estudo populacional para essa situação.

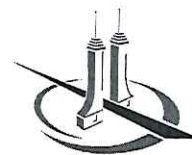
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º ⁸¹⁹/2021-GABINETE

Uruguaiana, 13 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 456/2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 456/2021, referente a Ofício 375/2021, que sugere a criação de mutirão de saúde em algumas localidades, viemos comunicar que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma equipe Itinerante que se desloca com a carreta da saúde, inclusive na zona urbana e rural com calendário de atividades já estipulados.

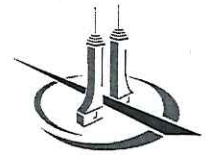
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º 820/2021-GABINETE

Uruguaiana, 13 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 410/2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 410/2021, referente a Ofício 361/2021, que solicita estudo de implementação de farmácia no Bairro no ESF 03, comunicamos que este estudo será realizado frente a viabilidade, quanto estrutura e contingente populacional.

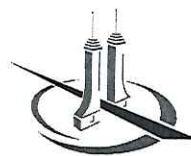
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º ⁸⁷¹/2021-GABINETE

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 420/2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 420/2021, referente a Ofício 371/2021, que solicita a publicação discriminada no vacinômetro, do número de vacinados com dose única do imunobiológico contra a covid-19.

Vimos através deste justificar que inicialmente foi realizada essa diferenciação na publicação, porem por orientação do Setor de Vigilância Epidemiológica foi agrupado os dados pois a dose única é compreendida como segunda dose.

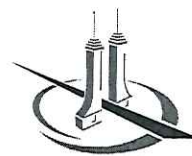
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º ⁸²²/2021-GABINETE

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 431 /2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 431/2021, referente a Ofício 382/2021, que solicita agilidade no atendimento a pacientes portadores de lúpus assim como entrega de medicamentos. Frente a essa solicitação é importante comunicar que a Secretaria Municipal de Saúde possui fluxos de atendimentos assim como não mede esforços para ser resolutiva em todas as situações referentes a qualquer agravo a saúde.

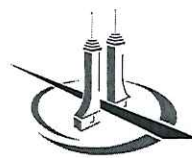
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º ⁸²³/2021-GABINETE

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta de CI 436 /2021 e 414/2021.

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 436/2021 414/2021, referente a Ofício 365/2021, que solicita informações sobre a exigência do cartão de vacinação covid-19 para pessoas que participem de eventos, essa orientação faz parte do protocolo estadual e ela pode sim ser realizada pelos organizadores dos eventos.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde